

**PORTARIA Nº 10168, DE 11 DE MAIO DE 2020**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Servidor Jarilson Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 20 (vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, Matrícula n.º 767, no período compreendido entre 07 de Maio à 26 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Maio de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento